



Comprovante de Publicação

Nº: **20139**

Data/Hora Veiculação: **23/04/2014 17:00**

Ato: **LEI Nº 2.694/2014**

Assunto: **INSTITUIÇÃO DO DIA ROSA – O DIA DA SUA MAMOGRAFIA ANUAL**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica instituído o Dia Rosa – O Dia da Sua Mamografia Anual, e dá outras providências.**

Identificação: **1557/2014**

Data Publicação : **24/04/2014**

Completo

LEI Nº 2.694/2014 Súmula: ?Fica instituído o Dia Rosa ? O Dia da Sua Mamografia Anual, e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica instituído o Dia Rosa ? O Dia da Sua Mamografia Anual, a ser realizada no mês do aniversário da paciente. Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal determinará a inclusão do Dia Rosa no Calendário Oficial do Município de Araucária. Art. 2º. Para dar cumprimento ao disposto nesta Lei, as Unidades Básicas de Saúde de Araucária emitirão um Cartão Rosa para as mulheres com mais de 40 (quarenta) anos, onde constará o agendamento da mamografia, além de informações sobre a importância da prevenção do câncer de mama. Parágrafo único. Em caso de diagnóstico positivo, o Município tomará as medidas cabíveis e urgentes para os tratamentos necessários. Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde normatizará a referida Lei no prazo de 90 (noventa) dias contados da sua publicação, em consonância com a política de atenção à saúde da mulher do Município de Araucária. Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 11 de abril de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 3279/2014 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.04.23 08:24:49 -0300